

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2023.

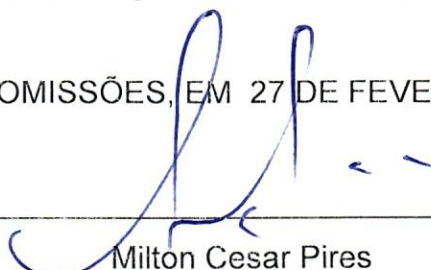
De autoria do Vereador MILTOM CÉSAR PIRES, o projeto em epígrafe dispõe sobre medidas de proteção social, para garantir o direito a água e energia elétrica, reforma de moradia dos pescadores artesanais nativos, caçaras e extrativistas no território de Ilha Comprida.

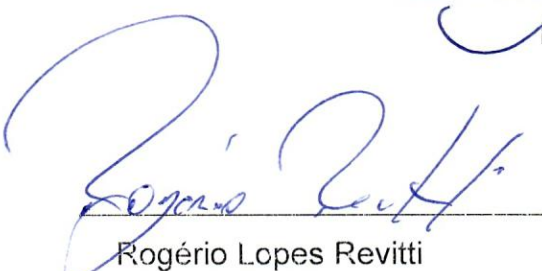
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 14/02/2023 na 2ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 8ª legislatura, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 50, I, do Regimento Interno.

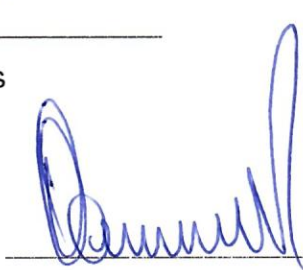
Assim, verificamos que os aspectos constitucional, legal e jurídico da matéria estão em ordem, portanto, o parecer é no sentido de que seja o Projeto de Lei nº 21/2023 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.


Milton Cesar Pires
Presidente


Rogério Lopes Revitti

Relator


Daniel da Silveira Ramos

Membro